



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Gente Seguradora S/A.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 547.424.378-53, **Secretaria de Saúde Pública** neste ato representado pela **Sra. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, como Contratante, e de outro lado como Contratada a empresa **Gente Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, edifício, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 7009036166 SSP/RS, e do CPF nº. 632.005.380-15, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 012/2015, firmado em 05 de Março de 2015.

Cláusula Primeira – Alterar a Cláusula do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Original, **acrescentando mais 0,31% o valor contratado aumentando assim o valor em mais R\$ 153,00 (cento e cinquenta três reais)**, aumentando assim o montante do contrato de **R\$ 49.476,54 (quarenta nove mil quatrocentos setenta seis reais e cinquenta quatro centavos)**, para o valor total de **R\$ 49.629,54 (quarenta nove mil seiscentos vinte nove reais e cinquenta quatro centavos)**.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
FONE (067) 3591-1123 / RAMAL 204
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 01 de Junho de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Saúde Pública

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Contratada

TESTEMUNHAS:

a)-----
Valdir Porfirio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b)-----
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38